**MOÇÃO Nº , DE 2020**

**Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio da Moção de Pesar aos Familiares da Sra. Elisângela Maria da Silva Azevedo, pelo seu falecimento.**

O Deputado que o presente subscreve, vem à presença de Vossa Excelência nos termos regimentais, **REQUERER** o envio da Moção de Pesar aos Familiares da Sra. Elisângela Maria da Silva Azevedo, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da ex-primeira dama e ex-secretária da assistência social de Ponte Alta do Bom Jesus, Elisângela Maria da Silva Azevedo, que infelizmente veio a falecer após lutar bravamente contra um câncer, aos 41 anos.

A Sra. Elisângela Maria da Silva Azevedo deixou um legado profissional marcado pela honestidade, competência e integridade.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25. Deixará saudades nos corações de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Nesta profunda Moção de Pesar, a nossa firme certeza de que a senhora Elisângela Maria da Silva Azevedo, há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida paz, tão somente por seu puro merecimento. Requer-se ainda que a referida Moção de Pesar seja endereçada a família.

Sala das Sessões, Palmas – TO,

13 de outubro de 2020.

**RICARDO AYRES**

**DEPUTADO ESTADUAL**